

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

053

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.:2103/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 07/05/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2005/2020

PROCESSO Nº.: 84/2020

Inexigibilidade Nº.: 10/2020

EMPENHO CONTABIL Nº :/

Fornecedor :142M.S. DIAGNOSTICA LTDA

M.S. DIAGNOSTICA LTDA

M.S. DIAGNOSTICA LTDA

Endereço : RUA ALEGRIA Nº129-

Cidade :CAMPO GRANDE UF: MS

CNPJ :00.970.175/0001-21

Órgão :FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARAMANUTENÇÃO CORRETIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DO EQUIPAMENTO ANALISADOR BIOQUIMICO SEMIAUTOMÁTICO BIO-2020, Nº DE SÉRIE 0415 EM ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 013/2020.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	CSL Red. da Despesa
10	10	504	19	339030990000	4550

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	38485	PLACA DIGITAL BIO 200F - 70091, CONFORME TERMO DE REFERENCIA		PÇ	1,0000	2.434,0000	2.434,00
2	38486	SENSOR DE TEMPERATURA BIO 200 - 70101, CONFORME TERMO DE REFERENCIA		PÇ	1,0000	305,0000	305,00
3	38487	BIO PLUS - MATNUTENÇÃO PREVENTIVA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA		PÇ	1,0000	590,0000	590,00

VALOR TOTAL R\$

3.329,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE

FORMA DE PAGAMENTO:EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

054

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negatividade Débito **Municipal** da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negatividade Débito **Trabalhistas** - CNDT

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

ANO XII Nº 2596 Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

RECURSOS HUMANOS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

JOSMAR DE ASSIS SELVA, Gerente do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, em especial a servidora **NAYARA COELHO MARTINS NASCIMENTO**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, residente a Rua Minas Gerais, 75 - Centro, em Naviraí - MS, "atualmente em lugar incerto e não sabido", que atualmente encontra-se afastada para tratos de assuntos particulares sem remuneração concedida através Portaria nº 176 de 12 de março de 2018, com efeito a partir de 07 de março de 2018.

Naviraí - MS, 07 de maio de 2020.

JOSMAR DE ASSIS SELVA

Gerente do Núcleo de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Naviraí - MS

CNPJ 03.155.934.0001-90

67-3409-1500

Matéria enviada por JULIANA PINHEIRO MOREIRA SILVEIRO

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 193/2020.

Dispensa por Limite

PROCESSO: 85/2.020 - Dispensa por Limite: 11/2.020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA MÉDICA NA ÁREA DE CIRURGIA DE JOELHO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS AUTOS JUDICIAIS Nº0900156-02.2019.8.12.0029. - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 563/2020 - ART. 24, II, 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: ALVARO AFONSO OLIVEIRA SOUTO, inscrita no CNPJ: 24.875.036/00001-87.

Item: 001 Valor: R\$ 700,00 (duzentos reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Gerência De Saúde - Fundo Municipal de Saúde - DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001.33.90.39.50.00.00 (R7108).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 07/05/20

WELLINGTON MATOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 065/2018

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº. 2102/2.020.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO: 86/2.020 - Dispensa por Justificativa: 21/2.020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL - ALIMENTO PEDIÁTRICO NUTRICIONALMENTE COMPLETO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AUTOS JUDICIAIS Nº 0806343-18.2019.8.12.0029. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 17/2020 - ART. 24, IV, 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 14.134.724-0001-32. **Item:** 001. Valor: R\$ 1.836,00 (um mil oitocentos e trinta e seis reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO - 10.01.00.10.122.0511.2.001.33.90.30.99.00.00 (R4543).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 07/05/2020.

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2103/2.020.

www.diariooficialms.com.br/assomasul

ANO XII Nº 2596 Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Inexigibilidade

PROCESSO: 84/2.020 - Inexigibilidade: 10/2.020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DO EQUIPAMENTO ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO BIO-2020, Nº DE SÉRIE 0415 EM ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 013/2020.

EMPRESA VENCEDORA M S DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 00.970.175/0001-21

Itens: 001.002 e 003.

Valor: R\$ 3.329,00 (três mil trezentos e vinte e nove reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES: 10.01.00.10.302.0504.2.019.33.90.30.99.00.00 (4550).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 07/05/2020.

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 254, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor relacionado no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde no período que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
2092-3	Antônio Carlos da Silva	Operador de Moto-Serra	10	17/02/2020 a 26/02/2020	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de março de 2020.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCAS FELIX WANDERLEY

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 255, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor relacionado no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde no período que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
1842-2	Fábio Messias de Oliveira	Operador de Trator de Pneus	30	29/01/2020 a 27/02/2020	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de março de 2020.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCAS FELIX WANDERLEY

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 253, DE 03 DE MARÇO DE 2020

www.diariooficialms.com.br/assomasul